ORIENTAÇÃO

Documentação necessária para solicitação de REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

- Ofício devidamente elaborado, indicando a falha administrativa, a série a ser regularizada e, em quais os termos da Legislação vigente (INDICAÇÃO CEE 8/86, DELIBERAÇÃO CEE 18/86 E RESOLUÇÃO SE 307/86)

- Ficha de matrícula

- Histórico Escolar (caso tenha estudado em outra unidade escolar)

- (Atas de Resultado finais ou Ficha Individual do aluno de todas as séries concluídas na escola)

- Certidão de Nascimento

- RG

- Portaria do Diretor de Escola (caso o aluno estiver matriculado e frequentando aula)

- Portaria do Dirigente Regional de Ensino (caso o aluno não esteja matriculado ou já tenha concluído o curso)

**PROCEDIMENTOS**

**- Atentar-se somente para a documentação pertinente e necessária**

- FAZER USO DA DOCUMENTAÇÃO PADRONIZADA, CONFORME MODELOS ANEXOS,

- A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA ORDEM CRONOLÓGICA DOS FATOS, PARA ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO DO SUPERVISOR

**- A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA AO SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA SP SEM PAPEL**

OFÍCIO – REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

(quando o aluno ainda está matriculado e frequentando as aulas)

Guarulhos, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_ \_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

Assunto: **Regularização de Vida Escolar**

Senhor (a) Dirigente,

 De acordo com o disposto no item 6.1.1 da Indicação CEE nº 8/1986, Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986 e Portaria CGEB de 24/10/2012, encaminhamos a Vossa Senhoria expediente devidamente instruído para regularização de vida escolar do (a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O(a) referido(a) aluno(a) foi indevidamente matriculado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ano/série/ciclo/termo), do Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Fundamental/Médio) no ano de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nesta Unidade Escolar. Considerando-se o disposto na legislação supracitada foram tomadas as seguintes medidas: (descrever)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_necessárias para solução da irregularidade constatada.

Na oportunidade encaminhamos para apreciação e homologação desta Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Diretor de Escola

(carimbo e assinatura)

Ilmo.(a).Sr(a)

DD Dirigente Regional de Ensino Região Guarulhos Sul

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(quando o aluno ainda está matriculado e frequentando as aulas)

O Diretor do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, jurisdicionado à Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, com fundamento no item \_\_\_\_\_\_\_\_ da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, declara regularizada a vida escolar do aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, referente o(a) \_\_\_\_\_\_ ano/série/termo do Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Fundamental/Médio).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

Diretor de Escola

(carimbo e assinatura)

Portaria publicada em D.O.E. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_, seção I.

OFÍCIO – REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

(quando o aluno concluiu o curso)

Guarulhos, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

Assunto: **Regularização de Vida Escolar**

Senhor (a) Dirigente,

 De acordo com o disposto no item 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986, Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986 e Portaria CGEB de 24/10/2012, encaminhamos a Vossa Senhoria expediente devidamente instruído para regularização de vida escolar do (a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O(a) referido(a) aluno(a) foi indevidamente matriculado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ano/série/ciclo/termo), do Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Fundamental/Médio) no ano de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nesta Unidade Escolar.

Considerando-se a recuperação implícita, nos itens \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Deliberação CEE nº 18/1986, propomos a regularização da vida escolar do interessado, ficando válidos os atos escolares praticados pelo(a) aluno(a).

Atenciosamente,

Diretor de Escola

(carimbo e assinatura)

Ilmo.(a).Sr(a)

Dirigente Regional de Ensino Região Guarulhos Sul

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

(quando o aluno concluiu o curso)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de ensino Região Guarulhos Sul, com fundamento no item / subitem \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, declara regularizada a Vida Escolar Do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, referente o(a) \_\_\_\_\_\_ (ano/série/termo), do Ensino\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Fundamental/Médio).

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Dirigente Regional de Ensino

(carimbo e assinatura)

Portaria publicada em D.O.E. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_, seção I.